

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregão, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 02.2021.04.05.01, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 02.001/2021-DL**, em favor da Empresa **EXPERTISE F.A NEGOCIOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 41.625.571/0001-07, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM BRASILIA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL (MINISTÉRIOS E DEMAIS ORGÃOS), A CAMARA DE DEPUTADOS, AO SENADO FEDERAL, AO PODER JUDICIARIO, COM ARTICULAÇÃO DE AUDIENCIAS E APOIO LOGISTICO, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Diante das evidencias técnicas apresentadas que apontam O Serviço se faz necessário para assessoria e consultoria em Brasília, que está em fase de conclusão, a assessoria dará articulação de audiências e apoio logístico ao município, de Responsabilidade do Gabinete do Prefeito, sendo, portanto, um pequeno valor, o qual a lei excepciona o processo de licitação.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM BRASILIA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL (MINISTÉRIOS E DEMAIS ORGÃOS), A CAMARA DE DEPUTADOS, AO SENADO FEDERAL, AO PODER JUDICIARIO, COM ARTICULAÇÃO DE AUDIENCIAS E APOIO LOGISTICO, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Chefe de Gabinete. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a

regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa EXPERTISE F.A NEGOCIOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 38.700,00 (Trinta e Oito Mil e Setecentos Reais), dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	EXPERTISE F.A NEGOCIOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 38.700,00
02	PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - ME	R\$ 40.500,00
03	F.P. DA SILVA FILHO ASSESSORIA – ME	R\$ 41.400,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0004.2.003.0000 – Manutenção das atividades do gabinete do prefeito.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00

VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 38.700,00 (Trinta e Oito Mil e Setecentos Reais).

Banabuiú-CE, 04 de Maio de 2021.


PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÃO